

Palácio Joaquim Didier
CNPJ 11.049.830/0001-20
Rua Tenente Cleto Campelo, 268
Gravatá/PE

Lei Nº 3613/ 2013

EMENTA: Denomina nome de rua.

O Prefeito do Município de Gravatá faz saber, que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de MÁRIO VIEIRA DE MELO, a Rua Projetada, no Loteamento Alpes Suiço, entre as Quadras AK e AI, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 21 de fevereiro de 2013.



Bruno Coutinho Martiniano Lins
Prefeito